



**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

25.10.2016

SEI Nº 0105597-23.2016.8.16.6000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2016

COMARCA DE CERRO AZUL

CÍVEL

ÚLTIMA CORREIÇÃO: 27.05.2013

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS

ASSUNÇÃO: 30.07.2015

JUIZ SUBSTITUTO: GIOVANNE RYMSZA

ASSUNÇÃO: 21.03.2016

**EQUIPE CORREICIONAL**

**CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY**

**JUÍZES AUXILIARES:**

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberto Johnsson
- Marco Antonio Massaneiro

**ASSESSORES CORREICIONAIS:**

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO: ALCIDES ANTONIO ADAMANTE.....ASSUNÇÃO: 19.03.1989

**1. QUESTÕES ESTRUTURAIS**

**1.1. FUNCIONÁRIOS VARA**

Juramentado: Antonio Junior Navarete.

**1.2. GABINETE DO JUIZ**

- a) Assistente de Juiz: Mayra Daiany Oliveira da Silva.
- b) Estagiário de pós/graduação: Dayane Pamela Lourenço.
- c) Estagiário de graduação: Kauana Buard Mattos.

**1.3. TÉCNICO JUDICIÁRIO (cumprimento de mandados externos)**

André Luiz de Moura e Costa e Tathiane Domingues

**2. INSTALAÇÕES**



a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio está em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos foram todos digitalizados e os físicos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

02 COMPUTADORES, TRÊS MONITORES E DOIS SCANNERS

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** Rua Mal. Floriano Peixoto, 257, Centro, Cerro Azul, PR – CEP 83570-000 – fone: 41-3662-1694 – email: alad@tjpr.jus.br.

### 3. LIVROS CÍVEL

Os livros foram dispensados em razão da digitalização integral dos processos.

#### 3.1. LIVROS CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

##### I. Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.

**Livro n. 03:** em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

### 4. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI



## Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>382</u>	<u>987</u>	<u>57</u>	<u>100</u>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Constatado 05 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000059-92.2002.8.16.0067	03/12/2002	06/10/2016	18	CUMPRIMENTO DE
0000065-11.2016.8.16.0067	25/01/2016	11/10/2016	13	CUMPRIMENTO DE
0001154-40.2014.8.16.0067	01/10/2014	11/10/2016	13	PROCEDIMENTO
0000812-97.2012.8.16.0067	03/10/2012	13/10/2016	11	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0001148-62.2016.8.16.0067	30/08/2016	18/10/2016	6	PROCEDIMENTO

Processos “análise de juntada”:

Juntadas: 16 – mais antigo de 24.10.2016;

Retorno de Conclusão: 13 – mais antigo de 24.10.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 5

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Total de processos para “análise de juntada” de magistrado 02, sendo o mais antigo de 04.10.2016;;

Constam processos remetidos:

- 03 ao Ministério Público, datado de 17.10.2016;

## Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<u>197</u>	<u>291</u>	<u>17</u>	<u>167</u>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias foram constatados 02 processos, os quais deverão ser regularizados:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe
0000042-70.2013.8.16.0067	22/01/2013	03/10/2016	21	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
0000580-90.2009.8.16.0067	29/12/2009	17/10/2016	7	EXECUÇÃO FISCAL



Para “análise de juntada”:

Juntadas: 05 – mais antigo de 24.10.2016;

Retorno de Conclusão: 09 – datado de 24.10.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 2

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1

Diligências aguardando retorno: 0

Processos pendentes de “análise de juntada” 02, sendo o mais antigo de 18.10.2016;

Remetido:

- 04 ao Ministério Público, mais antigo de 10.10.2016;

### Sistema PROJUDI – Competência Delegada:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>55</u>	<u>89</u>	<u>10</u>	<u>69</u>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.**

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 0

Retorno de Conclusão: 01 – datado de 25.10.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Processos remetidos:

- 01 ao Ministério Público, datado de 21.10.2016;

## 5. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

### Sistema PROJUDI – Registros Públicos:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>22</u>	<u>225</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias**

**Consta 01 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000970-84.2014.8.16.0067	21/08/2014	17/10/2016	7	AVERIGUAÇÃO DE



Não há processos para “análise de juntadas” e remetidos;

Procedimento “PAI PRESENTE” registrado sob nº 2012.0147465-5. As informações foram atualizadas junto ao link do Tribunal de Justiça.

## 6. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0000059-92.2002.8.16.0067 - (5075 dia(s) em tramitação)

Justificar as seguintes paralisações: entre os eventos 51 e 52 de quarenta e dois dias; entre os eventos 40 e 41 de trinta e cinco dias; entre os eventos 28 e 29 de cinquenta e seis dias.

53	06/10/2016 11:02:30	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
52	06/10/2016 09:56:48	CONCLUSOS PARA DESPACHO
51	24/08/2016 13:38:09	JUNTADA DE CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
50	09/07/2016 00:20:43	DECORRIDO PRAZO DE MARIA ZÉLIA PIRES DELGADO
49	09/07/2016 00:17:23	DECORRIDO PRAZO DE ADERITO DOS SANTOS DELGADO
...		
43	07/06/2016 18:46:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
42	07/06/2016 18:46:17	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
41	07/06/2016 18:45:56	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
40	28/04/2016 11:46:45	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
39	28/04/2016 09:58:56	CONCLUSOS PARA DESPACHO
38	27/04/2016 22:21:14	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
37	15/04/2016 00:18:29	DECORRIDO PRAZO DE AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A
36	11/04/2016 00:02:08	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
35	11/04/2016 00:00:25	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
34	31/03/2016 09:30:19	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
33	29/03/2016 13:27:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
32	29/03/2016 13:27:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
31	29/03/2016 13:27:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
30	29/03/2016 09:50:19	CONCEDIDO O PEDIDO
29	28/03/2016 15:50:18	CONCLUSOS PARA DESPACHO
28	02/02/2016 00:35:55	DECORRIDO PRAZO DE AMBIENTAL PARANÁ FLORESTAS S.A

Processo 0000473-36.2015.8.16.0067 - (529 dia(s) em tramitação)

Nos demais feitos analisados percebe-se prazo médio de quatro dias para cumprimento das decisões judiciais;

Processo 0000707-86.2013.8.16.0067 - (1196 dia(s) em tramitação)

Justificar a paralisação no momento de intimação dos procuradores das partes entre os eventos 162 e 163.

165	01/10/2015 00:03:31	DECORRIDO PRAZO DE ERNESTINA SICHELSCHMIDT
164	18/09/2015 16:13:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
163	08/09/2015 18:29:35	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
162	06/08/2015 18:51:43	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
161	06/08/2015 12:06:10	CONCLUSOS PARA DESPACHO
160	06/08/2015 10:06:50	RECEBIDOS OS AUTOS



Processo 0000442-84.2013.8.16.0067 - (1264 dia(s) em tramitação)  
Nos processos com prioridade de tramitação o prazo para realização dos atos se revela adequado.

Processo 0000236-36.2014.8.16.0067 - (962 dia(s) em tramitação)  
Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento da sentença é realizada a remessa do distribuidor para anotações necessárias.

Processo 0000379-59.2013.8.16.0067 - ARQUIVADO - (tramitou em 812 dias)  
Constatado prazo médio de quatro dias para realização de “análise de juntada” o que se revela adequado.

Processo 0000018-13.2011.8.16.0067 - ARQUIVADO - (tramitou em 1522 dias)  
Verifica-se que os autos antes do arquivamento **não são** remetidos ao contador para elaboração das custas finais. **Doravante observar.**

Processo 0001436-78.2014.8.16.0067 - ARQUIVADO - (tramitou em 251 dias)  
Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no Sistema Projudi.

Processo 0000069-87.2012.8.16.0067 - (1732 dia(s) em tramitação)  
Os feitos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça (META4) são movimentados em prazo adequado.

Processo 0001128-42.2014.8.16.0067 - (759 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0000045-25.2013.8.16.0067 - (1371 dia(s) em tramitação)  
Execução Fiscal. Na competência da Fazenda Pública foram constatadas algumas paralisações: **entre os eventos 93 até 96. Justificar.**

97	03/04/2016 00:10:57	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
96	23/03/2016 17:42:02	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
95	11/12/2015 10:31:00	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
94	10/12/2015 11:59:44	CONCLUSOS PARA DESPACHO
93	27/11/2015 00:10:48	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR

Processo 0000261-93.2007.8.16.0067 - (3234 dia(s) em tramitação)  
Execução Fiscal. **Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 129 e 130.**

132	28/09/2016 09:25:06	JUNTADA DE CERTIDÃO
131	24/08/2016 11:20:13	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
130	19/07/2016 20:00:29	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
129	19/07/2016 12:21:48	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000531-49.2009.8.16.0067 - (2492 dia(s) em tramitação)  
Em que pese não existirem processos paralisados por mais de trinta dias na data desta Correição, deverá a escritania justificar as paralisações em períodos



anteriores. No despacho lançado no evento 112 o prazo para cumprimento foi de quase **NOVE MESES.**

115	17/10/2016 00:26:58	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
114	06/10/2016 15:37:39	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
113	01/09/2016 10:42:53	JUNTADA DE CERTIDÃO
112	01/09/2016 10:40:23	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO
111	06/05/2016 19:41:51	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
110	06/05/2016 12:04:58	CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo 0000627-64.2009.8.16.0067 - ARQUIVADO - (tramitou em 2287 dias)

As decisões que não encerram o feito **não devem ser registradas** no Sistema Publique-se. Doravante deverá ser observado (Ofício Circular 112/2011)

126	30/03/2016 20:37:24	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
125	30/03/2016 17:30:23	CONCEDIDO O ALVARÁ

**Registro em 31/03/2016 sob nº 665.486.713**

Processo 0000475-16.2009.8.16.0067 - ARQUIVADO - (tramitou em 2388 dias)

Na expedição do alvará são anotados todos os requisitos, tais como, valor, número de sequência e validade.

Processo 0000581-65.2015.8.16.0067 - (500 dia(s) em tramitação)

As decisões proferidas em tutelas de urgência são cumpridas em prazo adequado pela escrivania.

## 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Cabe enaltecer que o acervo da secretaria foi todo digitalizado e inserido no Projudi.
2. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça



*do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

5. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
9. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

## 8. AO JUÍZO





1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, **login "min"**.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury  
Corregedor da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara Cível de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	34	57	40	56	187	4,6	23	48	48	49	168	4,1
22 - Procedimento Sumário	14	20	4	8	46	1,1	10	24	18	15	67	1,6
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	1	0	0	2	0,0	0	0	1	0	1	0,0
34 - Demarcação / Divisão	0	1	1	1	3	0,1	0	2	0	0	2	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	1	3	1	1	6	0,1
37 - Embargos de Terceiro	4	3	5	2	14	0,3	3	4	2	3	12	0,3
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	1	2	0,0
40 - Monitória	2	1	2	10	15	0,4	4	7	0	2	13	0,3
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	1	-	1	0,0	-	-	0	-	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0
46 - Restauração de Autos	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
49 - Usucapião	4	7	6	3	20	0,5	0	19	8	11	38	0,9
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
57 - Herança Jacente	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	1	7	3	3	14	0,3	4	3	8	6	21	0,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	2	1	0	4	0,1	2	4	2	1	9	0,2
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	1	9	0	10	0,2	1	1	0	1	3	0,1
65 - Ação Civil Pública	4	3	4	1	12	0,3	4	3	1	3	11	0,3
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	0	-	1	2	0,0	2	5	-	1	8	0,2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	14	20	23	14	71	1,7	7	22	23	12	64	1,6
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	1	0	0	0	1	0,0	0	1	0	2	3	0,1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
100 - Dúvida	1	0	4	3	8	0,2	0	1	3	4	8	0,2
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	3	3	9	4	19	0,5	1	11	8	8	28	0,7
123 - Averiguação de Paternidade	13	36	7	7	63	1,5	25	35	33	15	108	2,6
137 - Renovatória de Locação	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	1	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
151 - Liquidação por Arbitramento	1	0	0	1	2	0,0	0	0	2	0	2	0,0
156 - Cumprimento de sentença	2	0	1	3	6	0,1	5	25	32	43	105	2,6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	1	3	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	5	33	43	27	108	2,6	12	20	26	26	84	2,0
172 - Embargos à Execução	2	8	10	4	24	0,6	2	7	5	4	18	0,4
178 - Arresto	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
179 - Arrolamento de Bens	4	1	0	0	5	0,1	0	7	0	0	7	0,2
180 - Atentado	0	-	1	0	1	0,0	0	-	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	3	6	5	9	23	0,6	6	10	3	6	25	0,6
183 - Cautelar Inominada	1	2	1	2	6	0,1	1	6	0	0	7	0,2
186 - Exibição	-	5	0	0	5	0,1	-	0	1	2	3	0,1
190 - Justificação	-	-	0	1	1	0,0	-	-	0	1	1	0,0
191 - Protesto	0	1	-	-	1	0,0	1	1	-	-	2	0,0
193 - Produção Antecipada de Provas	0	1	1	1	3	0,1	0	0	1	1	2	0,0
196 - Seqüestro	2	0	0	0	2	0,0	1	4	0	1	6	0,1
218 - Assistência Judiciária	0	2	0	-	2	0,0	0	2	1	-	3	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	1	0	0	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	2	0	4	0,1	1	1	1	0	3	0,1
236 - Oposição	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
241 - Petição	-	2	0	3	5	0,1	-	3	1	3	7	0,2
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	2	0	2	0,0	-	-	0	2	2	0,0
261 - Carta Precatória Cível	28	57	67	43	195	4,8	49	64	65	47	225	5,5
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	1	1	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	7	7	1	15	0,4	0	0	5	4	9	0,2
1116 - Execução Fiscal	16	20	5	5	46	1,1	45	27	66	43	181	4,4
1118 - Embargos à Execução Fiscal	5	2	1	1	9	0,2	1	1	4	4	10	0,2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	2	0	1	5	0,1	0	1	1	5	7	0,2
1199 - Pedido de Providências	0	1	1	0	2	0,0	0	0	2	0	2	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	0	0	1	-	1	0,0	0	2	1	-	3	0,1
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	-	2	2	0,0	0	1	-	0	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	4	1	0	6	0,1	2	5	3	5	15	0,4
1295 - Alvará Judicial	5	3	5	2	15	0,4	9	8	5	0	22	0,5
1308 - Sindicância	1	0	0	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,0
1417 - Regularização de Registro Civil	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	9	13	6	3	31	0,8	16	2	22	8	48	1,2
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	0	2	2	5	0,1	1	2	0	2	5	0,1
1691 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	3	3	0	8	0,2	0	3	1	4	8	0,2
1706 - Procedimento ordinário	0	-	0	-	0	0,0	0	-	1	-	1	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	6	6	12	8	32	0,8	4	19	21	5	49	1,2
1709 - Interdito Proibitório	3	3	1	0	7	0,2	2	5	2	1	10	0,2
1725 - Notificação	0	0	0	2	2	0,0	3	2	0	3	8	0,2
1726 - Interpelação	1	1	0	0	2	0,0	0	1	1	1	3	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	2	2	0,0	-	-	-	1	1	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>348</b>	<b>297</b>	<b>237</b>	<b>1083</b>	<b>26,4</b>	<b>250</b>	<b>428</b>	<b>432</b>	<b>362</b>	<b>1472</b>	<b>35,9</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	134	118	125	132	99	81	74	90	35	37	51	42	1	5	2	4	32	57	46	46
22 - Procedimento Sumário	33	32	20	18	24	15	4	8	9	17	16	10	2	1	0	1	10	17	11	7
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
34 - Demarcação / Divisão	2	2	4	5	1	2	4	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	5	5	4	2	2	3	3	1	3	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	9	6	7	7	5	3	3	4	4	3	4	3	0	0	0	0	0	3	2	0
39 - Inventário	2	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - Monitória	12	9	5	11	10	7	3	10	2	2	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	1	2	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1
46 - Restauração de Autos	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	26	21	20	15	23	20	18	13	3	1	2	2	0	1	0	1	2	2	4	2
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0
57 - Herança Jacente	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	2	7	4	5	1	7	2	1	1	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	4	2	2	1	1	2	1	0	3	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	4	4	13	10	4	3	9	5	0	1	4	5	0	0	0	1	2	1	2	3
65 - Ação Civil Pública	5	5	8	6	2	1	2	2	3	4	6	4	0	0	0	0	2	2	2	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	3	0	-	1	3	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	26	23	14	15	8	13	6	6	18	10	8	9	1	0	1	3	1	4	4	4
90 - Desapropriação	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1
92 - Despejo	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
100 - Dúvida	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
119 - Mandado de Segurança Coletivo	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
120 - Mandado de Segurança	13	3	1	4	2	0	0	0	11	3	1	4	0	0	0	0	3	5	7	2
123 - Averiguação de Paternidade	19	27	8	12	18	24	7	10	1	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	38	53	61	67	20	16	13	12	18	37	48	55	1	3	0	7	2	3	2	1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	26	47	67	70	19	40	54	59	7	7	13	11	2	3	7	5	0	1	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
172 - Embargos à Execução	8	8	12	10	6	3	11	9	2	5	1	1	1	0	0	0	3	5	4	4
178 - Arresto	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
179 - Arrolamento de Bens	11	5	0	2	7	5	0	2	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
180 - Atentado	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
181 - Busca e Apreensão	11	9	10	14	6	8	3	5	5	1	7	9	1	0	1	2	3	3	0	0
183 - Cautelar Inominada	5	2	3	4	1	2	2	2	4	0	1	2	1	0	0	2	1	1	0	0
186 - Exibição	-	2	3	1	-	0	0	0	-	2	3	1	-	0	0	0	-	3	1	0
190 - Justificação	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	0
191 - Protesto	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
193 - Produção Antecipada de Provas	0	1	3	2	0	1	2	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Sequestro	5	1	1	0	3	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	1	1	1	0
218 - Assistência Judiciária	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
241 - Petição	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
261 - Carta Precatória Cível	29	28	33	29	29	28	33	29	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	9	10	6	1	6	9	5	0	3	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	259	235	251	172	253	219	223	149	6	16	28	23	21	51	32	8	1	2	1	4
1118 - Embargos à Execução Fiscal	7	6	3	3	6	3	0	0	1	3	3	3	2	0	0	1	3	4	3	1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	3	3	1	2	3	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	1	2	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	2	0	0	-	2	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1289 - Outras medidas provisionais	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	4	4	3	0	1	3	3	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	6	3	4	5	3	3	4	3	3	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
1308 - Sindicância	2	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1417 - Regularização de Registro Civil	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	4	13	2	5	2	9	2	4	2	4	0	1	0	0	0	0	0	2	2	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	4	2	4	4	3	2	4	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1691 - Mandado de Segurança	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	2	4	0	2	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	28	19	19	16	17	9	5	5	11	10	14	11	3	8	0	0	4	4	4	6
1709 - Interdito Proibitório	10	4	7	7	9	3	4	4	1	1	3	3	2	1	0	1	0	1	1	1
1725 - Notificação	2	1	1	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpeção	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>779</b>	<b>737</b>	<b>754</b>	<b>672</b>	<b>609</b>	<b>559</b>	<b>519</b>	<b>454</b>	<b>170</b>	<b>178</b>	<b>235</b>	<b>218</b>	<b>40</b>	<b>74</b>	<b>48</b>	<b>44</b>	<b>75</b>	<b>127</b>	<b>101</b>	<b>86</b>





## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	28	57	69	43	197	4,8
DEVOLVIDAS	46	64	65	48	223	5,4
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	164,3%	112,3%	94,2%	111,6%	113,2%	113,2%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	67,6%	84,2%	120,0%	87,5%	89,8%	129,4%	208,8%	362,5%	237,5%	235,8%
22 - Procedimento Sumário	71,4%	120,0%	450,0%	187,5%	145,7%	121,4%	190,0%	1025,0%	350,0%	269,6%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	0,0%	0,0%	-	-	50,0%	0,0%	100,0%	-	-	100,0%
34 - Demarcação / Divisão	-	200,0%	0,0%	0,0%	66,7%	-	0,0%	200,0%	100,0%	133,3%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	75,0%	133,3%	40,0%	150,0%	85,7%	50,0%	200,0%	240,0%	150,0%	164,3%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	200,0%	700,0%	0,0%	20,0%	86,7%	100,0%	800,0%	550,0%	50,0%	173,3%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	400,0%
46 - Restauração de Autos	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	300,0%
49 - Usucapião	0,0%	271,4%	133,3%	366,7%	190,0%	100,0%	142,9%	250,0%	400,0%	205,0%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57 - Herança Jacente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	400,0%	42,9%	266,7%	200,0%	150,0%	100,0%	0,0%	266,7%	200,0%	107,1%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	200,0%	200,0%	200,0%	-	225,0%	500,0%	50,0%	200,0%	-	250,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	100,0%	0,0%	-	30,0%	-	100,0%	177,8%	-	310,0%
65 - Ação Civil Pública	100,0%	100,0%	25,0%	300,0%	91,7%	75,0%	233,3%	225,0%	1000,0%	241,7%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	200,0%	-	-	100,0%	400,0%	0,0%	-	-	100,0%	300,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	50,0%	110,0%	100,0%	85,7%	90,1%	50,0%	110,0%	208,7%	228,6%	153,5%
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	0,0%	-	-	-	300,0%	200,0%	-	-	-	300,0%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - Dúvida	0,0%	-	75,0%	133,3%	100,0%	0,0%	-	75,0%	33,3%	62,5%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	33,3%	366,7%	88,9%	200,0%	147,4%	233,3%	200,0%	122,2%	275,0%	184,2%
123 - Averiguação de Paternidade	192,3%	97,2%	471,4%	214,3%	171,4%	115,4%	44,4%	342,9%	128,6%	101,6%
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	300,0%	500,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	0,0%	-	-	0,0%	100,0%	0,0%	-	-	200,0%	250,0%
156 - Cumprimento de sentença	250,0%	-	3200,0%	1433,3%	1750,0%	550,0%	-	8600,0%	3933,3%	3950,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
159 - Execução de Título Extrajudicial	240,0%	60,6%	60,5%	96,3%	77,8%	300,0%	48,5%	302,3%	314,8%	227,8%
172 - Embargos à Execução	100,0%	87,5%	50,0%	100,0%	75,0%	50,0%	162,5%	250,0%	475,0%	241,7%
178 - Arresto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179 - Arrolamento de Bens	0,0%	700,0%	-	-	140,0%	75,0%	0,0%	-	-	80,0%
180 - Atentado	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	200,0%	166,7%	60,0%	66,7%	108,7%	266,7%	116,7%	280,0%	255,6%	226,1%
183 - Cautelar Inominada	100,0%	300,0%	0,0%	0,0%	116,7%	300,0%	100,0%	500,0%	300,0%	266,7%
186 - Exibição	-	0,0%	-	-	60,0%	-	120,0%	-	-	240,0%
190 - Justificação	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	400,0%
191 - Protesto	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	100,0%	100,0%	66,7%	-	0,0%	700,0%	400,0%	366,7%
196 - Seqüestro	50,0%	-	-	-	300,0%	100,0%	-	-	-	350,0%
218 - Assistência Judiciária	-	100,0%	-	-	150,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	100,0%	100,0%	50,0%	-	75,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	150,0%	-	100,0%	140,0%	-	100,0%	-	200,0%	200,0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	175,0%	112,3%	97,0%	109,3%	115,4%	0,0%	0,0%	29,9%	46,5%	20,5%
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	71,4%	400,0%	60,0%	-	42,9%	128,6%	1100,0%	153,3%
1116 - Execução Fiscal	281,2%	135,0%	1320,0%	860,0%	393,5%	181,2%	200,0%	5860,0%	5440,0%	1378,3%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	20,0%	50,0%	400,0%	400,0%	111,1%	80,0%	350,0%	1100,0%	700,0%	322,2%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0,0%	50,0%	-	500,0%	140,0%	0,0%	50,0%	-	300,0%	100,0%
1199 - Pedido de Providências	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	100,0%	-	50,0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	-	100,0%	-	300,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	0,0%	50,0%	-	-	-	150,0%	200,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	200,0%	125,0%	300,0%	-	250,0%	300,0%	50,0%	200,0%	-	183,3%
1295 - Alvará Judicial	180,0%	266,7%	100,0%	0,0%	146,7%	140,0%	66,7%	120,0%	200,0%	126,7%
1308 - Sindicância	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	200,0%
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	177,8%	15,4%	366,7%	266,7%	154,8%	133,3%	53,8%	250,0%	266,7%	135,5%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	100,0%	-	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-	0,0%	300,0%	160,0%



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	100,0%	33,3%	-	100,0%	0,0%	33,3%	133,3%	-	112,5%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	66,7%	316,7%	175,0%	62,5%	153,1%	166,7%	233,3%	366,7%	350,0%	300,0%
1709 - Interdito Proibitório	66,7%	166,7%	200,0%	-	142,9%	33,3%	166,7%	800,0%	-	357,1%
1725 - Notificação	-	-	-	150,0%	400,0%	-	-	-	0,0%	200,0%
1726 - Interpelação	0,0%	100,0%	-	-	150,0%	0,0%	100,0%	-	-	200,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	50,0%	50,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>124,4%</b>	<b>123,0%</b>	<b>145,5%</b>	<b>152,7%</b>	<b>135,9%</b>	<b>112,9%</b>	<b>118,1%</b>	<b>358,6%</b>	<b>393,2%</b>	<b>243,3%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	89	102	28	56	275	6,7	43	37	9	32	121	3,0	48,3%	57,9%	32,1%	57,1%	44,0%
Audiências de Instrução e Julgamento	88	114	88	91	381	9,3	37	66	61	62	226	5,5	42,0%	36,3%	69,3%	68,1%	59,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>216</b>	<b>116</b>	<b>147</b>	<b>656</b>	<b>16,0</b>	<b>80</b>	<b>103</b>	<b>70</b>	<b>94</b>	<b>347</b>	<b>8,5</b>	<b>45,2%</b>	<b>47,7%</b>	<b>60,3%</b>	<b>63,9%</b>	<b>52,9%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	29/11/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cerro Azul

Competência Delegada de Cerro Azul  
Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul

Período 05/2013 a 09/2016

Vara Cível de Cerro Azul  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Cerro Azul



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	24	48	1	11
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	12/09/2016